



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe

ATA DA 433ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV/SE

Aos 13 dias do mês de novembro de 2023, reuniram-se de forma híbrida, na sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado de Sergipe (CRMV/SE) e via Google Meet, o presidente do CRMV/SE Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, o vice-presidente do CRMV/SE Carlos Alberto Palmeira Sarmento, o secretário geral do CRMV/Se Urias Fagner Santos Nascimento, o tesoureiro do CRMV/Se Joacir Santos Souza (via remota), os conselheiros efetivos: Emerson Israel Mendes, Rodrigo Pereira de Azevedo, Wilde Nascimento Brito, Hunaldo Oliveira Silva, Cícero Estrella Farias. O presidente do CRMV/Se iniciou os trabalhos saudando os presentes, em seguida passou-se a ordem do dia: Processos de relatoria do Secretário-geral do CRMV/SE Urias Fagner Santos Nascimento: Processo [0390017.00000083/2023-74](#) - Isenção de Anuidade Médico Veterinário HILDEBRANDO VIEIRA FILHO (CPF 095.732.754-49), aprovado por unanimidade do plenário. Processo [0390018.00000037/2023-50](#) - Registro de Pessoa Jurídica - CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA - RAZÃO SOCIAL FLORA AGROPECUÁRIA LTDA(XINGO RURAL) LTDA - CNPJ 09348498000152 - CRMV-SE 00913PJ, aprovado por unanimidade do plenário. Processo [0390017.00000086/2023-47](#) - CANCELAMENTO POR MOTIVO DE ÓBITO DO MED. VET. RODRIGO REYNNER FRAZÃO BERTIN - Nº 00321/VP – CPF 96659025553, aprovado por unanimidade do plenário. Processo [0390018.00000034/2023-77](#) - PROJETO PARA REALIZAÇÃO DE CONTROLE POPULACIONAL DE CAES E GATOS DE CAMPO DO BRITO-SE, de relatoria do conselheiro Hunaldo Oliveira Silva, o relator apresentou voto pela aprovação do pleito, que aprovado por unanimidade do plenário. Processo [0390020.00000045/2023-72](#) - Projeto de Castração OPERAÇÃO 4 PATAS)(CNPJ 48.345.387/0001-44), de relatoria do conselheiro Hunaldo Oliveira Silva, o relator apresentou voto pela não aprovação do projeto, uma vez que este conselho regional não dispõe de dispositivo normatizador para os mutirões de castração realizados por entes não públicos, o voto foi posto em votação e aprovado por unanimidade do plenário. Processo [0390017.00000074/2023-58](#) - Isenção de Anuidade Méd. Vet. CLAUDIO VIANA DA SILVA (CPF 097.902.844-20), posto em votação a isenção foi aprovada por unanimidade do plenário. Processo [0390018.00000045/2023-75](#) - Movimentação de pessoas física e jurídica referente ao período de 09/10 à 13/11/2023, dado conhecimento ao plenário. Análise, esclarecimento e definição da Resolução 003/2009, o presidente do CRMV/Se explicou que era necessário atualizar as diretrizes e o procedimento para o pagamento de Jeton nas sessões deliberativas deste Conselho Regional, inclusive adequando-o à atual redação da Resolução CFMV nº 800, sugeriu que a resolução fosse alterada, afim de fazer constar que o valor do jeton será fixado por Resolução, após aprovação em Sessão Plenária deste Conselho Regional, observado o limite do valor de uma diária interestadual praticada pelo CRMV/SE, por sessão. Além disso, o número de sessões de deliberação coletiva que ensejará o pagamento de jeton será no máximo de uma Sessão Ordinária do Pleno, por mês; três Sessões Especiais de Julgamento de processos ético-disciplinares, por mês. Sendo que o jeton será pago para cada dia de participação, não por evento, observado o limite de 8 (oito) dias por mês e os limites definidos nos §§2º e 3º deste artigo não se aplicam às Sessões Plenárias Extraordinárias, mantida a regra de pagamento por dia de participação, posta em votação, a proposta de alteração na Resolução CRMV/Se 003/2009, foi aprovada por unanimidade do plenário. Em seguida passou-se a apreciação do balancete financeiro referente ao mês de setembro de 2023, de relatoria do Conselheiro Hunaldo Oliveira, o mesmo votou pela aprovação do balancete, que foi aprovado por unanimidade do plenário. Os membros da Comissão de Tomada de Contas, relataram que os balancetes estão sendo enviados para a comissão sem que haja tempo hábil para análise dos mesmos, sendo por vezes, impossível a sua análise, relataram que nessa plenária apresentaram o balancete referente a setembro devido ao envio tardio em outubro e relatam que só receberam o balancete do mês de outubro, no dia de hoje. O que ocorrer: O Secretário geral, informou que a senhora Rafaella Luns (CRMV/MG) não poderá participar do seminário de Responsabilidade Técnica, assim foi acordado que o conselheiro Hunaldo Oliveira irá substituí-la. Nada mais havendo a tratar, o presidente do CRMV/SE declarou encerrada a sessão plenária e eu, Urias Fagner Santos Nascimento, secretário-geral do CRMV/SE, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Urias Fagner Santos Nascimento**, Secretário-Geral do CRMV-SE - FGSUP - SG/SE, em 16/11/2023 08:57:45.
- **Hunaldo Oliveira Silva**, Conselheiro Efetivo do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE, em 16/11/2023 09:04:11.
- **Joacir Souza Santos**, Tesoureiro do CRMV-SE - FGSUP - TS/SE, em 16/11/2023 09:04:43.
- **Emerson Israel Mendes**, Conselheiro Efetivo do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE, em 16/11/2023 09:06:04.
- **Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas**, Presidente do CRMV-SE - FGSUP - PR/SE, em 16/11/2023 09:07:21.
- **Cicero Estrella Farias**, Conselheiro Efetivo do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE, em 16/11/2023 09:12:24.
- **Carlos Alberto Palmeira Sarmento**, Vice-Presidente do CRMV-SE - FGSUP - VP/SE, em 16/11/2023 09:18:06.
- **Wilde Nascimento Brito**, Conselheira Efetiva do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE, em 16/11/2023 09:27:40.
- **Rodrigo Pereira de Azevedo**, Conselheiro Efetivo do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE, em 16/11/2023 09:40:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221890

Código de Autenticação: 82161ce5f0



Rua Campo do Brito, 1151, São José, Aracaju / SE, CEP 49020-590